

## Autographo.

A Camara Municipal de Piasica  
ba resolve:

Art. 1.º - fica a prefeitura municipal autorizada a mandar a abrir um caminho que tenha em communicação os bairros do "Cota Pinto e Pinguinho", tomando como ponto de partida o caminho do Antonio de Almeida Rocha e Francisco Theodoro, nas direitas com o sitio que foi de Bernardo da Rocha, acompanhando um vallo em toda extensão da linha divisoria que separa as terras de Francisco Theodoro e Bernardo da Rocha, chegando nas divisas de Blandio de Almeida Prado e acompanhando os limites da fazenda deste com as terras de herdeiros de Bernardo da Rocha, o caminho a abrir se deverá seguir d'ahi por diante pelas linhas divisorias entre Blandio de Almeida Prado e os quintes proprietarios: - Candido da Silveira, José Grizotto, Bento Ribeiro e outros até chegar a estrada do Abcio, devendo preceder accordo com os proprietarios dos terrenos que forem occupados para a abertura da alludida estrada.



da.

Art. 2.º - Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal de Piracicaba, 28 de Maio  
de 1910. -



Parecer.

A comissão especial, nomeada pela Câmara, para proceder a vistoria requerida pelos moradores dos bairros do "Costa Pinto e Tanguinho", para o fim de determinar o lugar por onde devesse passar um caminho que parta em comunicação aquelles dois bairros, e sobre cuja abertura representaram os seus moradores, tendo examinado os diferentes lugares que se prestam para abertura do caminho pedido, e de parecer que este seja aberto tomando-se como ponto de partida a porteira existente no caminho de Antonio de Almeida Rocha e Francisco Theodoro, nas divisas com o sítio que foi de Bernardo da Rocha, acompanhando um vallo em toda extensão da linha divisória que separa as terras de Francisco Theodoro e Bernardo da Rocha, chegando nas divisas de Blandio de Almeida Prado e acompanhando os

1910-  
Registrada a f.º 14 do livro competente  
A. V. C. de Almeida Prado



limites da fazenda deste com as ter-  
ras de sucessores de Bernardo  
da Rocha, o caminho a abrir-se  
deverá seguir da lin por diante  
pelas linhas divisorias entre  
Blândio de Almeida Prado e os  
requintes proprietários: Bândio  
da Silveira, José Grizotto, Bento  
Ribeiro e outros. Até chegar a  
estrada do Abio.

Pensa a comissão que a banca-  
ra deve autorisar a Prefeitura  
a mandar abrir o referido ca-  
minho, devendo proceder a acordos  
com os proprietários dos terrenos  
que forem occupados com a  
abertura da alludida estrada.

Sala das sessões, 9 de Maio de 1910  
Bernardo Fehiano de Góes.  
Agustino José Pacheco.

Approved em 9<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussões com dispo-  
sitiões de interdictos legat. Publique-se.

Sala das sessões, 9 de Maio de 1910

Solano



Sessão de 7 de out - 09  
dos vereadores, faltou apenas  
o Sr. José Pinto em causa par-  
ticipação.

Tendo a comissão achado conveniente nomear-se  
na outra sessão para <sup>proceder</sup> a <sup>esta</sup> <sup>causa</sup> <sup>em</sup> <sup>virtude</sup> <sup>de</sup> <sup>uma</sup> <sup>reque-</sup>  
rimento <sup>dos</sup> <sup>concedidos</sup> <sup>do</sup> <sup>bairros</sup> <sup>Tanguinho</sup> <sup>e</sup> <sup>Carum</sup>  
táhy - a <sup>causa</sup> <sup>nomear</sup> <sup>para</sup> <sup>essa</sup> <sup>com-</sup>  
issão <sup>os</sup> <sup>vereadores</sup> <sup>Leopoldo</sup> <sup>Dalberto</sup>, <sup>João</sup> <sup>P.</sup>  
<sup>de</sup> <sup>Alto</sup> <sup>de</sup> <sup>Alto</sup> <sup>e</sup> <sup>Fernando</sup> <sup>Costa</sup>.  
A <sup>causa</sup> <sup>delibere</sup> <sup>reunir</sup> <sup>em</sup>  
sessão <sup>extraordinária</sup> <sup>para</sup> <sup>discutir</sup> <sup>pro-</sup>  
pósitos <sup>de</sup> <sup>lei</sup> <sup>arrematária</sup> <sup>e</sup> <sup>retinção</sup>  
<sup>de</sup> <sup>suavidade</sup>, <sup>em</sup> <sup>9</sup> <sup>do</sup> <sup>corrente</sup>  
mês.







Ill.<sup>mos</sup> Srs. Presidente e mais membros  
da Camara Municipal de Piracicaba.

A Commissão de Obras Publicas  
Para as sessões, 18 de Agosto de 1909.  
Silveira.

Os abaixo assignados, moradores  
nos bairros Costa Pinto e Tanguinho,  
d'este municipio, estando sem caminho  
para communicar os dois bairros, vis-  
to como o que tinham foi trancado  
pelo Senhor Claudio d'Almeida Prado,  
veem pedir a V.<sup>sa</sup> S.<sup>ca</sup> que se dignem no-  
mear uma commissão que, fazendo  
a devida visoria, determine o lugar  
por onde devera passar o mesmo ca-  
minho ficando assim estabelecido  
um direito aos supplicantes e cessan-  
do o estado de vexame em que vivem  
por terem de transitar por caminhos  
particulares, a cujos tolerantes proprie-  
tarios ficam a dever favores.

Sendo justo, esperam que sera  
tomada a providencia pedida.

Tanguinho, 28 de Julho de 1909.

Candido da Silveira Mello

Francisco de Oliveira Ferraz

Bento da Silva e Moraes Sampayo

Antonio de Almeida Sousa

Naligei da Penha

Costa Rozetta



Arogo Lazaro Fernandes Alves  
Antonio da Gilca

Paulo Naldi

Arogo Matheo Coradibato

Antonio Gomes de Moraes

Arogo Valentin Pescoto

Antonio Pescoto

Broz Bello

Benedito Teixeira Leite

Antonio Redegunde Morgui

Aulriano Teixeira Ludo

Lecho Francisco de Lima

Antônio Teixeira Leite

Razgorvero Puffoni

Berto Ribeiro de Mello

Elias da Silveira Abello

Rogo Romando Salavitta

Jacinto Grisotto

João Baptista Grisotto

Aureliano Grisotto

Albérico Grisotto

João Baptista Rodriguez

Antonio Valpato

Ferdinando Bertazzo

Marcell dos Santos

Luis Fonzaga de Lima Paupais

Luis Rosella

Abelindo de Campos Penteado

João Diogo Ferreira

Arogo Jose Ville

Antonio Vaino

Josi e Antonio da Rocha



4

João Frasson

Luiz Gnevisan

Vittorio Frasson

Augusto Landi

Joaquim Figueiredo

João Luiz Pinto

Emercindo de Arruda Bueno

Estevam Leite de Negreiros

Fernando Teixeira

Emilio Frasson

Marcel Honorio da Silva

Pietro Pedretti

Luiz Marcatto

Miguel Antonio

San Gregorio Merchioni

João Frasson

Jose Jorge de Oliveira

João Bello

Jose Bendilati

Fernando Pires

Andre Bendilati

Luiz Bendilati

Jose L. Pires

Honorio Teixeira

João Teixeira Leite

Lionel da Silva

Jose Teixeira Leite



Benjamin Bolter

Antonio d. Am. Rocha

Antonio Volpato Sabrinha

Arrogo de Giacardo Volpato

Yssi Teixeira Leite

Bilixario e Augusto de Moraes

Benedicto Rocha

Carlos Mayzere

Lucentini e Augusto

Progo Matteo Lucco

Lucentini e Augusto

Virginio Vicino

